

PORTARIA N.º: 175/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Andréa Irany Pacheco Rodrigues**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 262716-7; **Fabian Zacchi da Rosa**, Escrevente Policial, matrícula n.º 227078-1; e **Mara Raquel Andrade**, Escrevente Policial, matrícula n.º 322758-8, os dois primeiros exercendo suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça e a última exercendo suas funções no DETRAN/SC para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE NATALÍCIO MENDES**, proprietário do “Despachante Natal”, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 926, para exercer suas atividades no Município de Florianópolis/SC, com endereço comercial situado na Rua Marinheiro Max Schramm, n.º 3952, bairro Estreito, em Florianópolis/SC, de acordo com a Informação Jurídica n.º 07/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista que o referido despachante emitiu de forma irregular o Documento Provisório de Porte Obrigatório- DPPO ao veículo VW/Saveiro GL, placas MAV2426, sob a numeração 006550823, com data rasurada constante como 20 de agosto de 2001. Assim agindo, ao alterar o aludido DPPO, o Despachante Natalício Mendes violou o disposto no art. 2º da Resolução n.º 782/94 do CONTRAN, art. 1º da Portaria n.º 85/DETRAN/00 e incisos XII e XVI do art. 17 da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual